



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

**RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR – 2021
EDITAL PÚBLICO 003/2021
SELEÇÃO DE PESSOAL DE APOIO PARA APLICAÇÃO DE PROVAS DO EDITAL
RIMUSH N° 001/2021**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional – RIMUSH 2021, no uso de suas atribuições legais, torna publico o Edital de Seleção Interna de pessoal de Apoio para Aplicação das Provas do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar – RIMUSH, que acontecerá dia **07 de fevereiro de 2021**.

- 1. As inscrições para fiscalização estarão abertas no dia 02 de fevereiro de 2021.**
 - 1.1. O resultado do processo para o qual estão abertas as inscrições neste edital é válido para atuação na fiscalização das provas do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar – RIMUSH - Edital N° 001/2021.
 - 1.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário online através do endereço eletrônico <https://forms.gle/sAtUrZLtYDv7nxbQA> e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, dos quais o fiscal não poderá alegar desconhecimento.
 - 1.3. O candidato à fiscalização deverá preencher e enviar o formulário de inscrição e aguardar o resultado da seleção a ser publicado no dia **03 de fevereiro de 2021**.
 - 1.4. Os candidatos selecionados para a fiscalização receberão um e-mail com os documentos a serem preenchidos e enviados até o dia da prova (declaração da chefia e formulário do comitê de biossegurança).
 - 1.5. A Comissão não se responsabilizará pelas inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica.
- 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**
 - 2.1. Não estar inscrito, nem ter nenhum parente em primeiro grau, inscrito no processo Seletivo RIMUSH - Edital N° 001/2021;
 - 2.2. Ter vínculo empregatício com a UFPB (estatutário) com registro ativo no SIAPE.
 - 2.3. Não estar em período de férias, afastado ou gozando de qualquer licença no dia da aplicação da prova.
 - 2.4. Não ter apresentado sintomas do Covid-19 nos últimos 14 dias.
 - 2.5 Não fazer parte do grupo de risco (doenças pré-existentes, crônicas ou gestantes).

3. DAS VAGAS

- 3.1. O número total de vagas oferecidas nesse processo de seleção terá o quantitativo de **39** (trinta e nove).

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos candidatos para todas as vagas (especificados no item 3), se dará obedecendo as seguintes regras:
 - 4.1.1 Ser funcionário ativo conforme especificado no item 2.2;
 - 4.1.2 Ter disponibilidade para participação do Curso de Capacitação e da aplicação das provas.
 - 4.1.3 Ter participado de processos seletivos promovidos pela UFPB.



4.2. Os formulários de inscrição serão analisados pela equipe de organização da Rimush que será responsável por selecionar dentre os inscritos, a equipe de fiscalização.

5. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

5.1. O interessado inscrito e selecionado para trabalhar na aplicação de provas do processo Seletivo RIMUSH - Edital N° 003/2021, deverá assinar um Termo de Responsabilidade da participação no Processo em horário diferente de sua jornada de trabalho que será oferecido pela Comissão de Seleção RIMUSH 2021.

6. DA CAPACITAÇÃO

6.1. Todos os selecionados para trabalhar no processo Seletivo RIMUSH - Edital N° 001/2021 serão convocados a participar do Curso de capacitação que será realizado no dia **04 de fevereiro de 2021, às 14h30, no auditório 01 da Central de aulas, BLOCO C.**

6.2. Para acesso ao Curso de Capacitação os selecionados deverão identificar-se utilizando um documento de identidade com foto e assinar a lista de presença.

6.3 O fiscal que não comparecer a capacitação não poderá participar do processo de fiscalização.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na secretaria do Programa de Residência Multiprofissional, **até o dia 03 de fevereiro de 2021.**

7.2. É de inteira responsabilidade do inscrito a observância de sua seleção ou não.

7.3. Comissão de Seleção RIMUSH 2021 reservar-se-á o direito de, no caso de desistência ou falta dos candidatos selecionados, convocar em qualquer tempo candidatos suplentes, de acordo com a lista de reserva.

7.4. Os interessados em participar desse processo de seleção, ao efetuarem sua inscrição, estarão, automaticamente, assumindo um compromisso com Processo Seletivo RIMUSH 2021, em desempenharem de forma eficaz suas atividades, obedecendo às especificações do Curso de Capacitação e as determinações da mesma, antes e durante o período de realização das provas do Processo Seletivo RIMUSH 2021.

7.5. Tornar-se-á dever dos selecionados para trabalhar no Processo Seletivo RIMUSH 2021, agir sempre com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade nos diversos momentos de contato com a coordenação local de seleção e/ou com a Comissão de Seleção RIMUSH 2021, com os demais colegas e com os candidatos.

7.6. A Comissão de Seleção RIMUSH 2021 reserva-se o direito de, em qualquer tempo, eliminar selecionados que venham a faltar com o devido respeito com a equipe, demais colegas ou candidatos, ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas no edital que normatiza o Processo Seletivo RIMUSH 2021, nos avisos ou manuais emitidos e fornecidos pela coordenação local de seleção e/ou Comissão de Seleção RIMUSH 2021.

7.7. Quanto à remuneração, a Comissão de Seleção RIMUSH 2021 seguirá as orientações após liberação do recurso pelo setor de Contabilidade – UFPB e seguirá a tabela disponível na **PORTARIA R/GR/N° 154/2019 UFPB.**

7.8. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção RIMUSH 2021.

João Pessoa-PB, 01 de fevereiro de 2021.

Comissão de Seleção Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar – RIMUSH 2021